



DECRETO Nº 072, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público, data instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, com a criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937, e em 1938 quando foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil.

Considerando ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 30 de outubro, próxima sexta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - transfere para 30 de outubro (sexta-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28. Com isso, no dia 30 não haverá expediente nos órgãos da administração pública direta. Ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo), funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 26 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2020.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal